

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 032/SVMA/2019**

**CONTRATO Nº 044/SVMA/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2014-0.117.737-5/6027-2017-0001141-7**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/SVMA/2014**

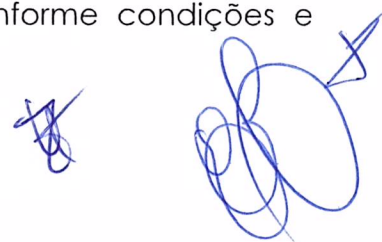
**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82

**CONTRATADA:** ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI – CNPJ nº 06.069.276/0001-02

**OBJETO:** Prestação de serviços de VIGILÂNCIA e SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, para os Parques Municipais que integram o **GRUPO NORTE:** Parque São Domingos, Jardim Felicidade, Jacintho Alberto, Vila dos Remédios, Rodrigo de Gásperi, Pinheirinho D'Água, Cidade Toronto, Senhor do Vale e Linear do Fogo.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Realocação de Postos, **a partir de 01/05/2019**, sem alteração em seu valor contratual.

Pelo presente Instrumento de Aditamento Contratual, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, e, de outro, a empresa e a empresa **ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL EIRELI** com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº. 2.540, Santana, CEP: 02402-000 - São Paulo, SP, telefone/fax: (11) 3886-2020 Ramal 235, e-mail: coord.comercial@atentosp.com.br, nesta capital, inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas – **CNPJ, sob nº. 06.069.276/0001-02**, neste ato, representada pelo **Senhor JOSÉ ROBERTO LOPES**, portador da Cédula de Identidade - RG nº 7.582.542-9 - SSP/SP e CPF/MF 637.649.548-68, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, de acordo com o despacho do Senhor Secretário exarado às fls. SEI nº 016763788, do processo em epígrafe, publicado no DOC de 01/05/2019, à pag. 83, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 044/SVMA/2015, conforme condições e cláusulas seguintes:



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DO OBJETO**

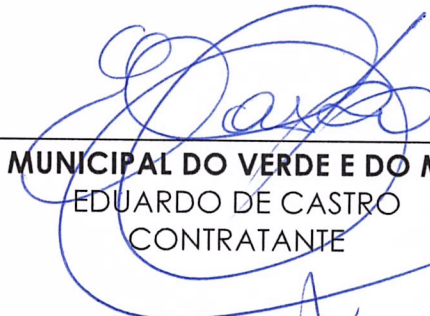
- 1.1. Realocação de Postos, a partir de 01/05/2019, sem alteração em seu valor contratual, planilha anexa.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA RATIFICAÇÃO**

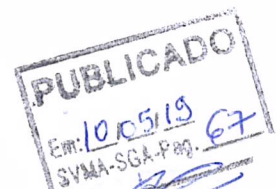
- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.


E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas + anexo, e extraído em 02(duas) vias, de igual teor.

São Paulo, 08 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**  
EDUARDO DE CASTRO  
CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
**ATENTO SÃO PAULO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PATRIMONIAL - EIRELI**  
JOSÉ ROBERTO LOPES  
CONTRATADA



  
Catherine Bastos Soares  
RF. 838.457.6  
SVMA



GRUPO NORTE						
Parque	ANTES			DEPOIS		
	Diurnos	Líder Diurno	Noturnos	Diurnos	Líder Diurno	Noturnos
São Domingos	2		2	2		2
Jardim Felicidade	2		2	2		2
Jacinto Alberto	2		2	2		2
Vila dos Remédios	2		2	4	1	3
Rodrigo de Gásperi	2		2	2		2
Pinheirinho D'água	7		3	5		3
Cidade do Toronto	2		2	2		2
Senhor do Vale	2	1	2	2		1
Linear do Fogo	1		1	1		1
<b>Total Postos</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>22</b>	<b>1</b>	<b>18</b>